



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI MUNICIPAL 3.056 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza contratação em caráter emergencial de dois auxiliares de enfermagem para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) Auxiliar de Enfermagem na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º A contratação será de caráter administrativo, na forma do Regime Jurídico Único, Artº 207 a 211, contribuindo para o Regime Geral de Previdência do INSS.

Art. 3º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 3, da Fundação com vantagens atinentes a este.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

15.01- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
2001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp Honor T. Da Costa
3.1.90.04.00.00 - Contratações por tempo determinado de Prof. Saúde
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação

15.01- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa
2002 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Fund. Méd. Hosp Honor T. Da Costa
3.1.90.04.00.00 - Contratações por tempo determinado de Prof. Saúde
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 03 de agosto de 2010.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Marco Antônio Moreira dos Santos
Secretário de Administração

Câmara Vereadores Lavras do Sul
Atestado
De: 04/08/2010
Por: 11/08/2010